



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 11010000121/18/2020

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Indexado ao Processo:** 11010000121/18  
**Requerente:** Cleber Cecilio da Trindade  
**CPF/CNPJ:** 044.965.696-98  
**Imóvel da intervenção:** Fazenda Pao de Acucar  
**Município:** ARAXA  
**Objeto:** Intervenção APP  
**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11010000121/18** em questão foi formalizado em 44068;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando a Perda de Objeto;

Considerando que regularização de Intervenção em Área de Preservação Permanente não é passível;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pela perda do objeto*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000121/18**, relativo ao empreendimento **Cleber Cecilio da Trindade / Fazenda Pao de Acucar**, inscrito no CPF sob o nº. 044.965.696-98, localizado na zona rural do município de ARAXA/MG, pela perda do objeto

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 29/09/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **19926671** e o código CRC **B1679F38**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0041999/2020-69

SEI nº 19926671